

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

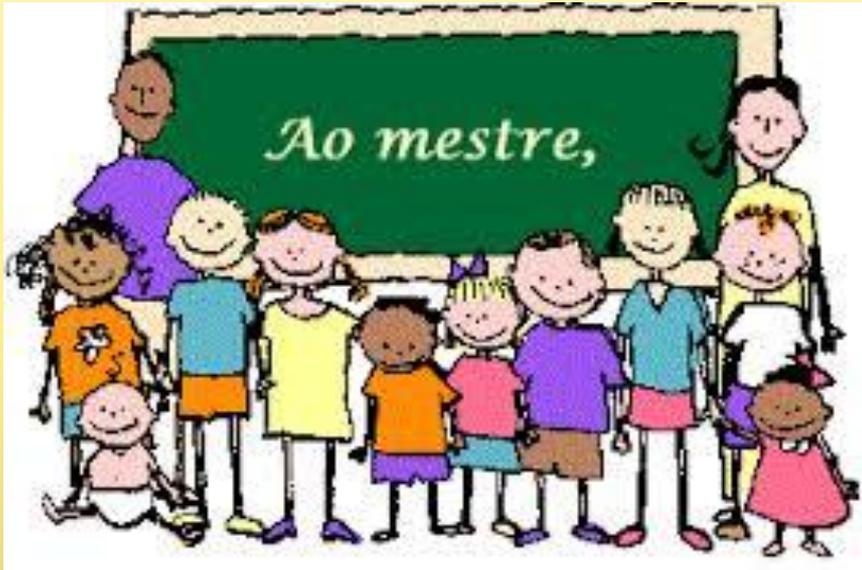
INTRODUÇÃO – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
- Projeto Político Pedagógico
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Ações sociopolíticas, técnicas e pedagógicas
- Construção coletiva



PRINCÍPIOS PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Focos equivocados



**DISCIPLINAS E
CONTEÚDOS**



PRINCÍPIOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Focos equivocados



**MERCADO DE
TRABALHO**



PRINCÍPIOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- FOCO
 - Perfil do egresso
 - Qual é o aluno que queremos formar?



PRINCÍPIOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

○ CURRÍCULO INTEGRADO

- Formação humana - Integração das dimensões da vida:
 - TRABALHO
 - CIÊNCIA
 - CULTURA
- Integração das dimensões do processo formativo geral e profissional



PRINCÍPIOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- O **TRABALHO** compreendido como realização humana inerente ao ser e como prática econômica
- Não é somente a prática econômica de se ganhar a vida vendendo a força de trabalho como se configura na sociedade capitalista
- **Nesse sentido, trabalho não é emprego, não é ação econômica específica.**
- Trabalho é produção, criação, realização humana



PRINCÍPIOS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- A **CIÊNCIA** compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade;
- Explica a realidade e possibilita a intervenção sobre ela.
- A ação humana é, então, ação produtora de conhecimentos.



PRINCÍPIOS

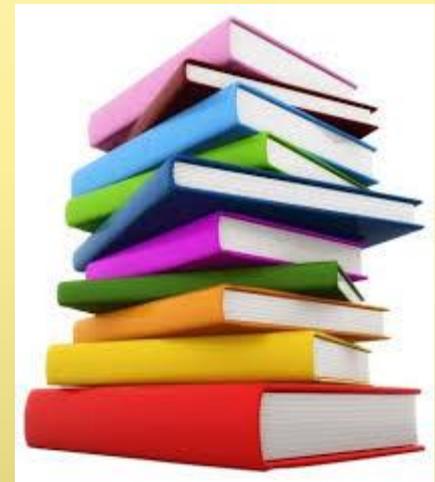
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- A **CULTURA** que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.
- cultura valores e normas que nos orientam e nos conformam como um grupo social.
- Sujeitos de necessidades diferentes, mas lutam por direitos universais



PPC

- Superar o ensino enciclopédico – que não permite estabelecer relações concretas entre a ciência e a realidade em que vive
 - Trabalho – formação profissional
 - Ciência – iniciação científica
 - Cultura – formação cultural



LEGISLAÇÃO BÁSICA

Acessibilidade e Integração Social

- Lei nº 7.853, de 24 de outubro que assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social.
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Diretrizes curriculares e tratamento diferenciado e prioritário às pessoas portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Art. 24 do Decreto determina que: Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.



LEGISLAÇÃO BÁSICA

○ **Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental**

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.
 - Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a citada lei, dispondo sobre os mecanismos de execução da política de educação ambiental.
- 

LEGISLAÇÃO BÁSICA

○ Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental

- Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental, na educação básica e na educação superior, definindo seus objetivos e princípios.
- A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

○ Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental

- Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico.
- Abordagem curricular integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas;



LEGISLAÇÃO BÁSICA

○ Libras

- O regulamento da Lei nº 10.436/2002, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, inclui LIBRAS como componente curricular nos cursos de graduação.
- Componente curricular obrigatório em todos os cursos de Licenciatura e no curso de Bacharelado em Fonoaudiologia.
- Nos demais cursos de graduação, bacharelados e tecnologias, as instituições devem incluir, obrigatoriamente, LIBRAS como **disciplina optativa**.



LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos envolvidos nos processos educacionais.



LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
 - Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008
 - Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
 - As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.
- 

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
- As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.
- O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.
- O IFG sugere a inclusão da disciplina como obrigatória ou optativa em todos os cursos do IFG.



LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura**
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Tecnologia**
- **Diretrizes para os cursos de graduação**
- **Diretrizes específicas**



Tecnológicos - Cursos Superiores

- Parecer CNE/CES n° 436/2001, aprovado em 2 de abril de 2001
 - Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo.
- Parecer CNE/CP n.º 29, de 3 de dezembro de 2002
 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002
 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Parecer CNE/CES n° 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006
 - Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Parecer CNE/CES n° 239/2008, aprovado em 6 de novembro de 2008
 - Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.



Engenharia Florestal

- Parecer CNE/CES nº 308/2004, aprovado em 7 de outubro de 2004
Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Engenharia Florestal.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006
(/cne/arquivos/pdf/rces03_06.pdf)
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências.



PPC - ESTRUTURA INICIAL

1- Capa – Instituição / nome do curso/ localidade-ano

2- Dados sobre o local de oferta: Instituição/ Câmpus/ CNPJ/ Endereço/ Responsável

3- Resumo do Curso

- a) Grande área do conhecimento- CNPQ
- b) Nome do Curso
- c) Eixo Tecnológico
- d) Carga Horária das disciplinas
- e) Estágio Supervisionado
- f) Horas Complementares
- g) Carga horária geral do curso



PPC - ESTRUTURA INICIAL

4- Estrutura institucional

5- Comissão de elaboração ou de reelaboração

6- Sumário



PPC- JUSTIFICATIVA DO CURSO

- Local da oferta
- Dados sobre a localidade – dados IBGE – população, escolaridade, economia do município
- Estruturação do Câmpus
- Estudos da implantação
- Ofertas de cursos na região
- Motivos que levaram e justificam a referida oferta



PPC- OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

- Geral é o mais abrangente
- Específicos: são objetivos mais pontuais (vários)
 - Um bom objetivo responde as seguintes indagações: o quê, para quê e como?



PPC - REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

- **Formas de acesso**
- **Exigências**
- **Processo seletivo**
- **Oferta de vagas**



PPC - PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

- Relatar qual será a formação final, quais as áreas possíveis de atuação.
- O perfil deve ser articulado à justificativa e em consonância aos objetivos do curso.
- Recomenda-se que inclua o perfil apresentado nas Diretrizes Curriculares específicas do curso.

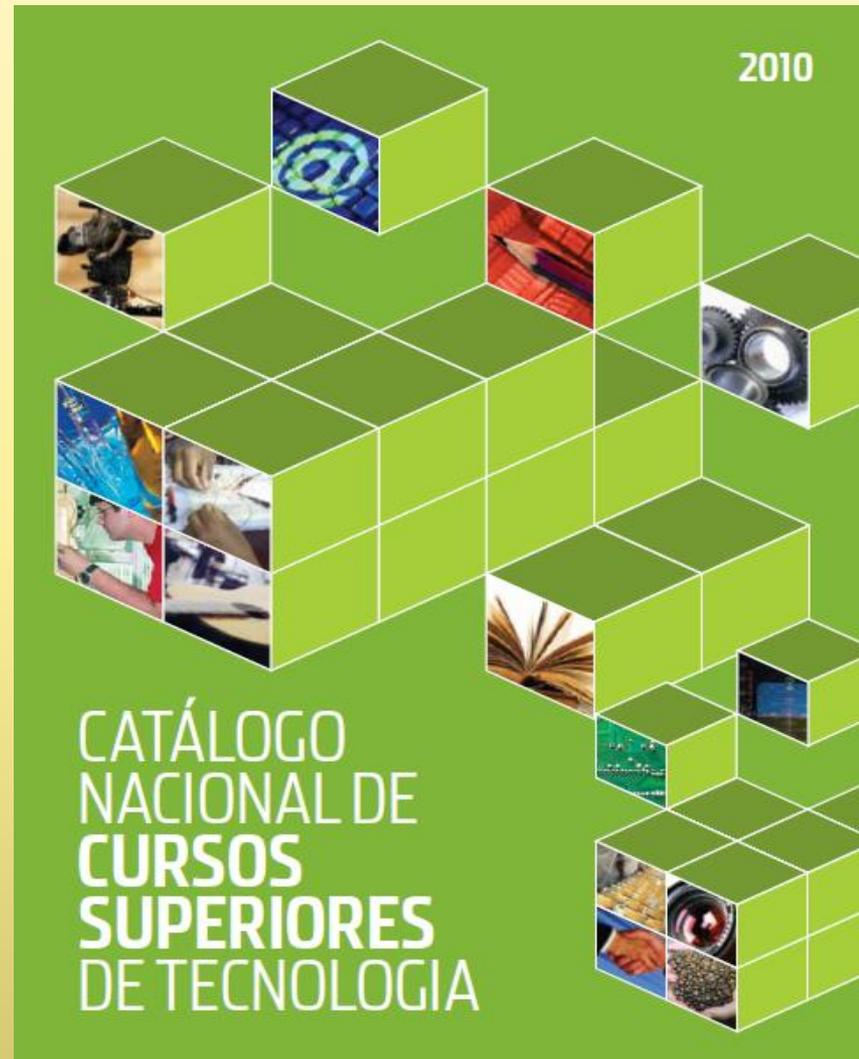


PPC

○ ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Catálogo dos Cursos
- CBO

**Classificação Brasileira
de Ocupações**



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

O tecnólogo em Automação Industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de automação industrial
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de eletrônica industrial e sistemas de potência
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de mecânica aplicada ou máquinas operatrizes
Laboratório de metrologia e medidas elétricas
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrônica Industrial é responsável por instalar e manter máquinas e dispositivos eletroeletrônicos utilizados em linhas de fabricação. Atua no controle de qualidade e gestão da produção de eletroeletrônicos. Com competências fundamentadas

em eletrônica, componentes e dispositivos eletroeletrônicos, pode atuar também no planejamento e desenvolvimento de circuitos e produtos eletroeletrônicos industriais ou embarcados. Este tecnólogo atua também na melhoria de produtos e na gestão de projetos, aliando competências das áreas de gestão, qualidade e preservação ambiental.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de eletricidade
Laboratório de eletrônica analógica e de potência
Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação e controle

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrotécnica Industrial planeja, gerencia, supervisiona e mantém máquinas e dispositivos eletromecânicos em linhas de produção. Atua no controle de qualidade da produção de equipamentos e dispositivos eletromecânicos e de eletrônica de potência. Gestão de processos de sistemas elétricos, qualidade e confiabilidade do sistema de produção, comercialização de produtos elétricos, utilização de materiais, equipamentos eletromecânicos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental, são competências deste profissional, que pode atuar autonomamente, ou em empresas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de comandos e acionamento
Laboratório de eletricidade e eletrônica

PPC- FUNCIONAMENTO

- Turno
- Horário das aulas
- Vagas
- Duração do curso
- Tempo de integralização
- Regime semestral / anual



PPC - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- A organização curricular é a forma de disposição dos componentes curriculares
 - Disciplinas
 - Núcleo Básico
 - Núcleo Específico
 - Núcleo Complementar
 - Disciplinas Optativas
 - Estágio
 - Horas complementares
 - TCC



PPC - MATRIZ CURRICULAR

- A matriz é a formatação da organização curricular de forma ordenada e com sequência dos componentes curriculares divididos por períodos.
- A carga horária deve ser descrita por disciplina, por semestre e carga horária total
- Pré-requisitos
- Equivalências



PPC- FLUXOGRAMA

- É a representação através da descrição gráfica da organização curricular, que ilustra a transição do itinerário das disciplinas.



PPC- COMPONENTES CURRICULARES

- Os componentes curriculares são as unidades de estruturação e estão divididas em: disciplinas, TCC, horas complementares, estágio supervisionado (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), Enade, Projetos e a oferta das disciplinas optativas.
- Cada um destes itens deve ser descrito separadamente, informando como vão acontecer, bem como, relacionar as legislações institucionais vigentes.



PPC - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

- Descrever que os alunos podem requerer o aproveitamento de estudos de outras IES, bem como através do exame de proficiência, estabelecidos em calendário e regimentados pelo IFG através do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação e do Regulamento do Exame de Proficiência, aprovados pelo Conselho Superior da Instituição.



PPC - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO

- Informar como os alunos serão avaliados nas disciplinas do curso e quais tipos de avaliação serão utilizados ao longo do curso.
- A perspectiva é que o processo de avaliação seja contínuo e de forma a instigar a busca de novos conhecimentos e práticas.



PPC - METODOLOGIA

- Relatar quais os tipos de atividade que serão desenvolvidas ao longo do curso que contribuirão para a formação do aluno:
 - Aulas teóricas
 - Práticas desenvolvidas em laboratórios
 - Monitorias
 - Visitas técnicas
 - Seminários do curso
 - Pesquisa
 - Outras formas.
 - Informar também como se dará as formas de atendimento ao aluno e quais serão as instâncias responsáveis pelo acompanhamento pedagógico
- 

PPC

- **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

- Descrever quais são os recursos físicos disponíveis para o curso, informando quais são os laboratórios e os principais equipamentos disponíveis.
- Informar ainda sobre a Biblioteca e outros ambientes comuns e específicos.

- **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

- Descrever as tecnologias educacionais previstas para o ensino no curso e como que as mesmas podem contribuir e para ampliar as formas do processo de aprendizagem. A importância da inserção das novas tecnologias e da utilização de recursos multimeios.



PPC - PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO – ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

- Descrever os recursos humanos envolvidos no curso, estabelecendo os docentes que formam o Colegiado do Curso e sua referida titulação e regime de trabalho.
- Também inserir os técnicos administrativos que estão diretamente ligados ao curso.



PPC - AUTOAVALIAÇÃO

- Descrever como serão as atividades de autoavaliação e como serão tratados os resultados das ações acadêmico-administrativas:
 - atividades das autoavaliações
 - avaliações externas Avaliação de Curso
 - Desempenho de Estudantes- ENADE
 - Comissão Permanente de Avaliação,
 - Conceito Preliminar de Curso- CPC e outras), no âmbito do curso.



RELAÇÃO COM A EXTENSÃO E PESQUISA

- Relatar os programas institucionais que possibilitem a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, bem como as linhas de pesquisa e os grupos de estudos e núcleos de estudos consolidados ou a se consolidarem.



CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS CONCLUINTES DO CURSO

- Informar qual será a titulação obtida e como serão expedidos os certificados e diplomas.



EMENTÁRIO

- As ementas deverão ser distribuídas por período letivo contendo os dados básicos da disciplina, a ementa, bibliografia básica e complementar.
- Para a bibliografia básica devem ser indicadas três obras e para a bibliografia complementar cinco obras.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1	Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
	5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

PPC

- Referências
- Anexos

